

PORTARIA TRT GP Nº 469/2015

João Pessoa, 28 de agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.19104/2015,

R E S O L V E

I - Autorizar a servidora **MARIA CLARA CABRAL CAMPOS**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, matrícula nº 201.318.941, lotada na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente